

PROCESSO Nº 1
RECEBIDO DIA 26/08/2019
Luciane Hanauer

Exmo Senhor
Dilceu da Conceição
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de
Capela de Santana - RS

REPROVADO 5 VOTOS FAVORÁVEIS E 4 VOTOS
CONTRÁRIOS EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS NA 125ª
SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA
NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019
[Assinatura] [Assinatura]
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 004/2019

Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos previstos nos artigos 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o estabelecido nos artigos 59, 60 e 158, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, pedido de informações com pedido de cópias dos contratos de aluguel firmados entre o município de Capela de Santana e o senhor Airton Edmundo Stroher, referente a locação de salas comerciais localizadas no imóvel situado à Avenida Coronel Orestes Lucas, nº 2240, neste município, respondendo aos seguintes quesitos:

1. Quantos contratos de aluguel foram firmados a partir do mês de janeiro de 2018;
2. Quais os períodos de vigência e os valores dos aluguéis estabelecidos pelos referidos contratos;
3. Quais as salas comerciais que são ou foram objeto dos referidos contratos;
4. Entre as salas locadas pelo executivo municipal, constam as que são objeto do Processo Judicial 9000020-32.2019.8.21.0155 da Comarca de Portão.

JUSTIFICATIVA

Tramita nesta Câmara Municipal de Vereadores/Comissão de Justiça e Redação, o PL 33/2019, de origem no Poder Executivo Municipal, o qual busca autorização legislativa para que o Município possa pagar, por acordo, R\$40.000,00 (quarenta mil Reais) no processo judicial 9000020-32.2019.8.21.0155 em que são partes o Município de Capela de Santana e o senhor Airton Edmundo Stroher.

Ocorre que, pelo que se tem conhecimento, o imóvel objeto do contrato de locação peça Câmara Municipal de Vereadores, se encontra locado para o município. Não sendo de conhecimento desta Comissão os termos que regem o(s) referido(s) contrato(s), fazem-se necessários os esclarecimentos ora requeridos para que seja possível a elaboração do competente parecer de modo a atender os princípios constitucionais vigentes.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.



JOÃO LEOMAR DE ALMEIDA

Vereador Democratas

Relator



LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Vereador PP

Presidente



ANA MARIA BAUERMANN

Vereadora Solidariedade

Membro